

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 033/2025-PMNE, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Esperança – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 08/05/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 26.05.2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.bli.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email": licitacoes@novaesperanca.pr.gov.br e no site www.bli.org.br.

Nova Esperança, 07 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 038/2025-PMNE, do tipo menor preço por item. **LICITAÇÃO COM ITENS PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/EP/MEI**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fórmulas alimentares (dietais enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10 horas do dia 08/05/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 21/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 21/05/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.bli.org.br "Acesso Identificado" Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252-4545) – "email": licitacoes@novaesperanca.pr.gov.br e no site www.bli.org.br.

Nova Esperança, 07 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

VENDE-SE FARDOS DE JORNAL 10KGS

R\$ 65 - Pix ou dinheiro
Rua Roberto Brzezinski, 810
(44) 9162-1733

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MURALHA DIGITAL

FISCALIZAÇÃO POR CÂMERAS

COMEÇA 8 DE MAIO

Motoristas que desrespeitarem o sinal vermelho ou pararem sobre a faixa de pedestres serão multados

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

Valendo Rating FIDE e CBX

II ETAPA DO FESTIVAL DE XADREZ DO PARANÁ

IV COPA CAMPO MOURÃO DE XADREZ
Standard, Rápido e Blitz

Data: 19 a 22 de junho
Local: Rotary Casa da Amizade e Cristófoli Biossegurança

PRESENÇA CONFIRMADA

Mestre FIDE Lídio Dias Delgado

R\$ 20 MIL EM PREMIAÇÃO

Inscrições:
1º lote até 31 de maio

CURSO

MANEJO E ORDENHA

21 a 23 de MAIO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Instrutor: Zinho

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP

SENAR PARANÁ

FAEP

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO RURAL

SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

CAMPANHA Solidária

SEU GESTO DE CARINHO AJUDA A TRANSFORMAR A VIDA DOS NOSSOS IDOSOS.

FAÇA SUA DOAÇÃO

LEITE INTEGRAL

PIX: 77.645.661/0001-07

RUA: ANTONIO FREDERICO OZANAN, 59, JD. TOMASI

Não perca essa chance!

5 a 9 de maio
8h às 11h e das 13h30 às 16h30

MUTIRÃO DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador - Avenida Irmãos Pereira, 1451

Museu Municipal
Deolindo Mendes Pereira

SEGUNDA
13h30 às 17h

TERÇA A SEXTA
8h às 17h

SÁBADO E DOMINGO
8h às 12h

Avenida Capitão Índio Bandeira, 1117 - Centro

TRIBUNA DO INTERIOR

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp
(44) 9 9162-1733

Registro
de Imóveis do Brasil
1º Registro de Imóveis
De Campo Mourão - Paraná

Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 2633
CEP 87.303-100
Fone/WhatsApp: (44)-99759-0662
www.1ricm.com.br

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que INCORPORADORA RESIDENCIAL IGUATEMI SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 43.355.611/0001-04, com sede e foro na Avenida Irmãos Pereira, nº 963, Sala T12, Centro, Centro Empresarial Cidade, Campo Mourão-PR, representada por seu administrador não sócio, MARCO ANTONIO KUNZLER, CPF nº.396.732.519-91, requereu a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO "RESIDENCIAL IGUATEMI", com área total de 312.425,00 Metros Quadrados, localizado no Perímetro Urbano do Município de Campo Mourão/PR, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº.54.398. Área de Terras medindo 312.425,00 m², parte do Lote nº 375 da Gleba REGISTRO CAMPO MOURÃO, 1ª PARTE, situado no município de Campo Mourão - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: com os seguintes limites e confrontações: a nordeste, por uma linha seca, com o rumo de 39°12'24"SE, com o lote nº 374; na extensão de 1197,93 metros; a sudeste, por uma estrada, com o lote nº 375-Remanescente, na extensão de 246,51 metros; a sudoeste, por uma linha reta e seca, com o rumo de 40°52'04"SE, com o lote nº 375-Remanescente, na extensão de 1199,15 metros; a noroeste, pelo Rio do Campo, com os lotes nºs 393, 394, 395 e 396 -

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 28 do mês de abril do ano de 2025.- Eu, Maximino César Lisboa, Oficial do RI 1º Ofício de Campo Mourão que digitei e subscrevi.

O Oficial

Documentos Assinados Digitalmente
MAXIMINO CÉSAR LISBOA
CPF: 034453716-0 - 28/04/2025

Registro
de Imóveis do Brasil
1º Registro de Imóveis
De Campo Mourão - Paraná

Avenida Comendador Norberto Marcondes, n.º 2633
CEP 87.303-100
Fone/WhatsApp: (44)-99759-0662
www.1ricm.com.br

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Av. Manoel Ribas, 2111, Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos Sócios: NILMAR JOSE PIACENTINI, brasileiro, nascido em data de 19/01/1955, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.056.911-7 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 528.087.007-25, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1787, Apto. 1301, na cidade de Campo Mourão/PR, ELY SALVADORI PIACENTINI, brasileira, nascida em data de 04/11/1960, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 2.091.834-9 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.304.129-98, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1787, Apto. 1301, na cidade de Campo Mourão/PR; NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, nascido em data de 14/09/1948, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 635.090-9 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 199.457.879-34, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, 635, apto 2002, Reboças, na cidade de Curitiba-PR; BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, brasileira, nascida em data de 15/06/1952, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.038.213 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 819.449.859-72, residente e domiciliada na Av. Irmãos Pereira, 2051, apto 201, centro, Campo Mourão-PR, requereu a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO "JARDIM RESIDENCIAL ARLINDO PIACENTINI, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº.50.772, deste Ofício Imobiliário, Lote de Terras nº.134-E/134-Rem-2, situado no perímetro urbano, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 48.124,34m², com os seguintes limites e confrontações: Partindo do vértice 01, segue confrontando com a testada do alinhamento predial da Rua Aristóteles Xavier do Rego, numa distância de 220,75 metros, com o rumo NE 38°55'34" SW e chega-se ao vértice 02; deste, segue confrontando com a testada do alinhamento predial da Rua 16 do Jardim Alvorada, com distância de 241,43 metros, com o rumo SE 49°28'09" NW e chega-se ao vértice 03; deste, segue pela margem direita do Rio 119, a jusante, confrontando com a Área Verde Institucional 2, Residencial Fortunato Perdoncini, com as distâncias e rumos:

9 metros - SW 48°46'38" NE (vértices 03/04), 45,73 metros - SW 51°02'31" NE (vértices 04/05), 31,99 metros - SW 58°04'17" NE (vértices 05/06), 31,81 metros - NE33°14'22"SW (vértices 06/07), 48,60 metros - SW 36°31'50" NE (vértices 07/08), 22,57 metros - SW 30°43'08" NE (vértices 08/09); Do vértice 09, segue confrontando com o lote 134-E/134-REM 1-REM, na distância de 225,10 metros, com o rumo NW53°15'59" SE e chega-se ao vértice 01, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro de 896,28 metros e área de 48.124,34 m².-

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 06 do mês de maio do ano de 2025.- Eu, Elizângela Cecílio Mota dos Reis, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis 1º Ofício, de Campo Mourão, digitei e subscrevi.

O Oficial

GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

garagem_virtual.cm

CLEAN CAR MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025
INEXIGIBILIDADE N. 17/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 17/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratada: YAMADESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 22.087.311/0001-72, com sede em Campo Largo - PR, neste ato representada pelo Sr(a). CLEISON JUNIOR TURCK, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA RETROSCAVALDEIRA XCMG, PATRIMÔNIO Nº 228, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-PR.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	4800	TESTE HIDROINJETOR BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.840.000,00	
2	4803	TESTE DE OBRAS - SERVIÇO DE REVISÃO	UN	8	R\$ 180.000,00	R\$ 1.440.000,00	
3	4805	TESTE DE OBRAS - SERVIÇO DE REVISÃO	UNID	1	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.840.000,00	
TOTAL:					R\$ 3.120.000,00		

RS 3.120.000,00 (três mil, cento e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de maio de 2025 / 02 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Rondonópolis - PR, 02 de maio de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
DISPENSA N. 36/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 36/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 90.180.003/0001-02, com sede em Foz de Iguaçu - RS, neste ato representada pelo Sr(a). MARCELO WAIS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR COMPLETO, ABRANGENDO A EMISSÃO DE APÓLICES INDIVIDUAIS PARA OS VEÍCULOS PLACAS TDD 842; THE 1P27 E TDD 0P66, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	4809	SEGURO VEICULO VAN FORD TRANSIT 400 B -	UNID	1	R\$ 2.665.680,00	R\$ 2.665.680,00	SEGURO APOLICE
2	4891	SEGURO VEICULO VAN FORD TRANSIT 410 B -	UNID	1	R\$ 2.547.200,00	R\$ 2.547.200,00	SEGURO APOLICE
3	4892	SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN -	UNID	1	R\$ 1.777.120,00	R\$ 1.777.120,00	SEGURO APOLICE
TOTAL:					R\$ 6.990.000,00		

RS 6.990,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 30 de abril de 2025 / 30 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 30 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025
INEXIGIBILIDADE N. 15/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 15/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: GLOBAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 02.411.958/0001-08, com sede em Marabá - PR, neste ato representada pelo Sr(a). EVERALDO FREIRE DA COSTA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E APOIO ESTRATÉGICO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-PR, ABRANGENDO ATIVIDADES COMO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, REVISÃO DO PLANO DIRETOR, APOIO NA ELABORAÇÃO DO PPA LDO, LOA, PLANOS MUNICIPAIS HABITAÇÃO, TURISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL, APOIO TÉCNICO A REIUB, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, DENTRE OUTROS, INCLUSIVE A MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DOS INDICADORES COM ATUALIZAÇÕES QUADRIMESTRAIS.

RS 119.820,00 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 22 de abril de 2025 / 22 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 22 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025
INEXIGIBILIDADE N. 14/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 14/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 02.144.891/0001-85, com sede em SÃO PAULO - SP, neste ato representada pelo Sr(a). GRACIELE LIMA DOMINGOS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA AUDATEX GOV, PARA ACESSO À PLATAFORMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PECAS, SERVIÇOS E REPAROS AUTOMOTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: GABINETE.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	48905	LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA AUDATEX GOV PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PECAS, SERVIÇOS E REPAROS AUTOMOTIVOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: GABINETE.	UN	1	R\$ 10.589.000,00	R\$ 10.589.000,00	
TOTAL:					R\$ 10.589.000,00		

RS 10.589,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 14 de abril de 2025 / 14 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 14 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025
DISPENSA N. 25/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 25/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: M. MACIEL PECAS AGRICOLAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.928.204/0001-52, com sede em RONDONÓPOLIS - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCIO MACIEL, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA MANUAL PARA GRAXA (ENGRAXADEIRAS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	48413	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 5.7 KG	UNID	15	R\$ 430.210,00	R\$ 6.453.150,00	
TOTAL:					R\$ 6.453.150,00		

RS 6.453,15 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 03 de abril de 2025 / 03 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 03 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025
DISPENSA N. 28/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 28/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: ZINO PLAVAK PISOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 59.427.802/0001-25, com sede em Piraíngá - PR, neste ato representada pelo Sr(a). REGINALDO PLAVAK DE PAULA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PISO EPOXI EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA O GINÁSIO SILVESTRE KUCHLA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	48837	PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PISO EPOXI EM QUADRA POLIESPORTIVA, PARA O GINÁSIO SILVESTRE KUCHLA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.	UN	1	R\$ 54.800.000,00	R\$ 54.800.000,00	
TOTAL:					R\$ 54.800.000,00		

RS 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 11 de abril de 2025 / 11 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 11 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE N. 13/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 13/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: YAMADESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 22.087.311/0001-72, com sede em Campo Largo - PR, neste ato representada pelo Sr(a). CLEISON JUNIOR TURCK, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA RETROSCAVALDEIRA DA MARCA XCMG, PATRIMÔNIO N. 17228, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

RS 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 10 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PREGÃO N. 20/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 20/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 34.145.662/0001-71, com sede em Itaiti-PR neste ato representada pelo Sr(a). MARCIO PIALA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS para REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO (SPT), SENDO NECESSÁRIO A COLETA DO SOLO, ENTREGA DE LAUDO E ART (ANTACÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme segue:

RS 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonópolis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 23 de abril de 2025 / 23 de abril de 2026

Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 23 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
INEXIGIBILIDADE N. 12/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 12/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.245.733/0001-06, com sede em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr(a). EDILAINE MARIA DE CASTRO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES 2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 10 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025
DISPENSA N. 32/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 32/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 75.892.208/0001-61, com sede em CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representada pelo Sr(a). FLAVIO GURGINSKI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS, CONFORME OBJETIVOS DA DELIBERAÇÃO Nº 3402/24 DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIP/PR, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARANÁ VIAJA MAIS 60 – FASE II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 15 de abril de 2025 / 15 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 15 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025
DISPENSA N. 34/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 34/2025.

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: ANDRE GIOVANE SCHERNER MORAES 0373598962, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 32.417.397/0001-08, com sede em Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr(a). ANDRE GIOVANE SCHERNER MORAES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO PLAYGROUND LOCALIZADO NA PRAÇA MOYSES LUPION, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 24 de abril de 2025 / 24 de outubro de 2025

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 24 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025
PREGÃO N. 17/2025

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 17/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: VIJDES COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 26.827.112/0001-04, com sede em Campo Mourão-PR neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISCO APARECIDO VIJDES, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS para AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme segue:

RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonópolis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 23 de abril de 2025 / 23 de abril de 2026

Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 23 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025
PREGÃO N. 17/2025

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 17/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: MOURÃO PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 09.048.754/0001-06, com sede em CAMPO MOURÃO-PR neste ato representada pelo Sr(a). VANDERLEI TROIS, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS para AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme segue:

RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonópolis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 23 de abril de 2025 / 23 de abril de 2026

Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 23 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PREGÃO N. 17/2025

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 17/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: M. MACIEL PECAS AGRICOLAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.928.204/0001-52, com sede em RONDONÓPOLIS - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCIO MACIEL, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS para AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme segue:

RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonópolis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 23 de abril de 2025 / 23 de abril de 2026

Data da Assinatura: 23 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 23 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025
PREGÃO N. 16/2025

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 16/2025

Contratante: O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: M. MACIEL PECAS AGRICOLAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.928.204/0001-52, com sede em RONDONÓPOLIS - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCIO MACIEL, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS para AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MAQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonópolis.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 16 de abril de 2025 / 16 de abril de 2026

Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

Rondonópolis - PR, 16 de abril de 2025.

MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (066) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/20

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025.
PREGÃO N. 18/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 18/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: V SECURIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.674.250/0001-07, com sede em Rondonador-PR neste ato representada pelo Sr(a). VALDIR SEGURO, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

RS 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Rondonador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de abril de 2026

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025.
PREGÃO N. 18/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 18/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.464.533/0001-90, com sede em Campina da Lagoa-PR neste ato representada pelo Sr(a). THAISY CRISTINI DE MIRANDA LEBRÃO, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

RS 126.555,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Rondonador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de abril de 2026

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025.
PREGÃO N. 18/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 18/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 79.847.687/0001-55, com sede em Pato Branco-PR neste ato representada pelo Sr(a). ELOY ROBERTO LATTMANN, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

RS 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Rondonador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de abril de 2026

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
DISPENSA N. 31/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 31/2025

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.739.358/0001-04, com sede em Rondonador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). VAGNER DA ROSA FERREIRA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

RS 5.004,00 (cinco mil e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 07 de abril de 2025 / 07 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 07 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 07 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
DISPENSA N. 27/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 27/2025.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: FIRENZE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 44.722.796/0001-61, com sede em Xanxerê - SC, neste ato representado pelo Sr(a). EDSON NEVES DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, MEDIDA 9,7/7,5 LISO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA UTILIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	40415	PNEU 9 X 17,5 - LISO COMUM, 12 LONAS	UN	16	1.099,000	17.584,000	RS
					TOTAL:	RS 17.584,000	

RS 17.584,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
DISPENSA N. 26/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 26/2025.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: N. G MARTINS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.062.453/0001-57, com sede em Itaipava - PR, neste ato representada pelo Sr(a). NELTON GIOVAN MARTINS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO TURÍSTICO, PARA DAY USE, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME OBJETIVOS DA DELIBERAÇÃO Nº 34/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CODEPIPR, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARANÁ VIAJA MAIS 60 - FASE II.

RS 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 04 de abril de 2025 / 04 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 04 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025
DISPENSA N. 30/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 30/2025.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: AMOLVROS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 65.579.160/0001-50, com sede em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARIA DA MERCER FURUKAWA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) EXEMPLARES DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS ALUNOS DO 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONADOR-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RS 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
DISPENSA N. 29/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 29/2025.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: ASS AUTOMOTIVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 09.151.179/0001-52, com sede em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE AR E FOTÓMETROS DE AER PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	4200	CÂMERA DE AR 1/8" 1/2" 1/4"	UN	10	85.132,000	851.320,000	RS
2	4200	CÂMERA DE AR 1/8" 1/2" 1/4"	UN	10	85.132,000	851.320,000	RS
3	4200	CÂMERA DE AR 1/8" 1/2" 1/4"	UN	10	85.132,000	851.320,000	RS
4	4200	PROTECTOR 400/20	UN	10	85.132,000	851.320,000	RS
					TOTAL:	RS 3.405.360,000	

RS 16.305,00 (dezessete mil, trezentos e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 10 de abril de 2025 / 10 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 10 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025
DISPENSA N. 33/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 33/2025.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: FLAVIO AUGUSTO GALVÃO KOVALCHUK 0961078996, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 39.616.674/0001-50, com sede em Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr(a). FLAVIO AUGUSTO GALVÃO KOVALCHUK, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PISTA DE BOLAÇO JOÃO MENDES DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	40099	PLANOQUIL E LUBRIFICANTE DE DUAS PISTAS DE BOLAÇO	UN	1	1.000,000	1.000,000	RS
2	40099	LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 1000CC 1000CC	UN	1	1.000,000	1.000,000	RS
3	40099	CONJUNTO DE FOLHA TRIPLEX 3A 20V 20V	UN	2	85.300,000	170.600,000	RS
					TOTAL:	RS 172.600,000	

RS 1.000,00 (quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 14 de abril de 2025 / 14 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025.

Rondonador - PR, 14 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.325.231/0002-48, com sede na Rua São Paulo, nº 526, CENTRO, em Rondonador - PR, neste ato representada pela Sr(a). SILVIA LIGIANE KAWADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONADOR – IMR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica estabelecido que o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em RS 495.979,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), será reajustado para RS 544.657,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete reais), doravante considerado como o novo valor mensal do contrato.

As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2024, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava – PR.

Rondonador-PR, 01 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 32/2024

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 31.459.892/0001-17, com sede na Rua Dom Pedro II, 826, Centro, em São Mateus do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). PAULINE FLARESSO, doravante denominada CONTRATADA.

Motivo: no contrato administrativo nº 104/2024, referente a licitação Pregão Eletrônico 32/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ZELADORIA, COZINHEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA E VIGIA DESARMADO, NA FORMA TERCEIRIZADA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR.

Fica aditivado o quantitativo de RS 66.988,13 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) de valor inicial contratual, referente a convenção coletiva de trabalho 2020/25.

Amparo Legal: art. 124, Inciso II, d da Lei 14.133/21.

Rondonador - PR, 11 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: R. H. R. TEIXEIRA BERBERT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.495.292/0001-92, com sede na Rua Atanúria, 671, Sala02, Centro em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr. BEN HUR ROBERVAL BERBERT.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA, PARA CAPACITAÇÕES CONTINUADAS E TREINAMENTO, VOLTADOS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE COMPRENDAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Vigência do presente contrato fica ora ajustado o termo no dia 17/08/2026.

Com reajuste de valor em 5,47% referente ao acúmulo da INPC, onde o valor pago mensal passa a ser de RS 1.113,13 (um mil e cento e trinta e três reais e treze centavos).

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 34/2023, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava – PR.

RONDONADOR-PR, 27 de março de 2025.

Registra-se, Atfize-se e Cumpra-se.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2024
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024.

O MUNICÍPIO DE RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 644.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MATOQUEIRENSE, inscrita no CNPJ sob nº 08.702.461/0001-18, com endereço na Avenida das Araucárias, 02, Centro, em Mato Rico - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE MAXIMINO DE CARVALHO, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPAR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo no dia 25/04/2026.

*permanecendo os mesmos valores.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 67/2024, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava – PR.

Rondonador-PR, 25 de abril de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2024

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: J.C. FLORA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 79.801.254/0001-49, com sede na AV. SÃO PEDRO, 574, Centro, em Rondonador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JOSE CARLOS FLORA, doravante denominada CONTRATADA.

Motivo: Fica reajustado o preço na Ata de Registro de Preço nº 190/2024, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL 560W PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR.

reajustado econômico contratual será realizado nos seguintes itens:

Item 01 - ÓLEO DIESEL 560W COMUM, restou comprovado a variação econômica financeira de RS 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passando para RS 6,57 (seis reais e noventa e sete centavos)

*conforme notas fiscais em anexo: 629660/10364

Amparo Legal: ART. 124, INCISO II, D DA LEI 14.133/2021.

Rondonador - PR, 28 de ABRIL de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rondonador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (085) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: R.F. BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 08.832.761/0001-48 com sede na Avenida São Pedro, 1197, Centro, em RONDONADOR-PR, neste ato representada pelo Sr(a). RUBENS FIN, doravante denominada CONTRATADA.

Motivo: Fica reajustado o preço na Ata de Registro de Preço nº 204/2024, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2024, cujo o objeto é AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR.

reajustado econômico contratual será realizado nos seguintes itens:

Item 01 - ÓLEO DIESEL S10, restou comprovado a variação econômica financeira de RS 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) passando para RS 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos)

*conforme notas fiscais em anexo: 118962/313118

Amparo Legal: ART. 124, INCISO II, D DA LEI 14.133/2021.

Rondonador - PR, 02 de MAIO de 2025.

Marilia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Engenheiro Beltrão

DECRETO Nº 28 de 7 de Maio de 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Doenças infecciosas virais (S1510).

O(a) Senhor(a) Adalmar José Garbim Júnior, Prefeito(a) do município de Engenheiro Beltrão, localizado no estado do(a) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- * Que ocorreu Proliferação dos casos de chikungunya, elevando o cenário epidemiológico do município, ocasionando o atendimento da área de saúde, causando danos e prejuízos, até o momento (422) casos de chikungunya notificados e (178) casos confirmados, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- * Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritor no formulário



Portaria 132/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Helena Ferraz, período de 29/04/2025 a 28/05/2025 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 07 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 133/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Maternidade à servidora MARAISA MELO LEITE, no período 04/05/2025 a 30/10/2025 totalizando 180 dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 07 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2746, de 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu - PR;

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de maio de 2025, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Matrícula	Cargo	Classe
João Paulo de Godói	646214	Assessor Especial I	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 05 de maio de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 054/2025

A Prefeitura de Mamboré, Estado do Paraná, através do Despacho Municipal nº 130/2025, torna-se público aos interessados que ficará suspensa para revisão do edital e readequação da forma de contratação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A ÁREA DA ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS PEÇAS COMPLEMENTARES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR. Motivo: Para revisão e readequação do certame.

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo.

Mamboré-PR, 07 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 054/2024

CREDENCIAMENTO: nº 009/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (PESSOA JURIDICA) PROPRIETÁRIAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, "COLHEIDORA AUTOMOTRIZ E/OU TRATOR AGRÍCOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, EQUIPADO COM COLHEIDORA DE FORRAGEM E CARRETA BASCULANTE".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) DUZ TRANSPORTES E SILAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.280/0001-01.

Nova Cantu - PR, 07 de maio de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 014/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 02.144.891/0001-85, com sede/domicílio na (o) Avenida MARIA COELHO AGUIAR, 215, SÃO LUIZ no Município de São Paulo - SP.

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA A FIM DE ADQUIRIR PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 28/04/2026.

Data da Assinatura: 28/04/2025.

Mamboré, 28 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 015/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita (a) no CPF/CNPJ sob n. 04.368.898/0001-06, com sede/domicílio na (o) Rua JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 158, MOSSINGUÊ no Município de Curitiba - PR.

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS ABRANGENDO TODA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: até 28/04/2026.

Data da Assinatura: 28/04/2025.

Mamboré, 28 de abril de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 11/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2023

Contratante: O(A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ALVINOZ GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 33.074.433/0001-40, com sede/domicílio na(o) Rua ADONIRAN BARBOSA, SN, bairro PARQUE MONJOLÓ, no Município de Foz do Iguaçu - PR.

Amparo Legal: Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.

Do valor: R\$ 11.443,63 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

Da vigência: até 27/05/2025

Data da Assinatura: 28/04/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ÍTEMs
DSF-QUALIDADE DE VIDA E CIA LTDA	1
R\$ 75.348,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)	

MAMBORÉ, 5 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) PREGÃO Nº 016/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ÍTEMs
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	1, 2
R\$ 2.032.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL REAIS)	

MAMBORÉ, 6 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ÍTEMs
BONATO COMERCIAL LTDA	1
R\$ 3.594,14 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	

MAMBORÉ, 06 de maio de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 077/2025

INEXIGIBILIDADE: 025/2025

CREDENCIAMENTO: nº 014/2025

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE GRANDE PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) RIBAS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.521.395/0001-91.

Nova Cantu - PR, 07 de maio de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE ANIMAIS ERANTES EM VIAS PÚBLICAS, ACOLHIDOS OU NÃO NO CANIL MUNICIPAL, MACHUCADOS E DOENTES.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.960,90 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 09h05min do dia 21/05/2025

Sessão publicadora: Às 09h00min do dia 21/05/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbl.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tds.org.br/
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 07 de maio de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.765/0001-09

COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2025

O MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Administração, Departamento de compras e Licitações, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 14.133/21 mais especificamente no seu capítulo IV, Artigo 55, §1º, que rege: "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas", sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ÍTEMs

Fica retirado do edital da Clausula 5, o item 5.6 com o seguinte dizer:
5.6 - Durante a Vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO O CESSIONÁRIO será responsável por perdas e danos causados ao patrimônio da CONCEDENTE ou de terceiros. Sendo que o CESSIONÁRIO vencedor do procedimento licitatório deverá providenciar seguro total do imóvel, apresentando- aplicação de seguro à concedente no prazo máximo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato de Concessão.

As alterações afetam diretamente a proposta, assim resolve-se o prazo de abertura e tem NOVA data conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 29/05/2025 ÀS 09H00MIN

TIPO DE LANCE: Maior percentual sobre faturamento bruto

LOCAL: Prefeitura M. de Juranda-PR - Departamento de Licitações

Revogam-se as disposições em contrário.
As licitantes interessadas deverão solicitar o edital bem como o presente Termo de Alteração no e-mail: atendimento@juranda.com.br

JURANDA, 07 de maio de 2025.

Aluísio de Souza Pinto de Almeida
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

CNPJ 78.196.765/0001-09

DECRETO Nº 3742/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Anecaçãoção e Anulação de Dotação e Supervel Financeiro, no valor de R\$ 23.256,76 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "b" do inciso I da artigo 61 da Lei Orgânica de Mamboré, Lei Municipal nº 1488 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.256,76 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

19.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0004.1.028. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	11.799,80
801 - 4.4.90.52.00.00 2403 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19.004.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	200,00
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCARIOL/MANGIM	
19.004.12.365.0037.2.012. MANUTENÇÃO DO RH INFANTIL - BUSCAR	